



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 256, DE 6 DE MAIO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 82, de 22 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão responsável pela atualização da Carta de Serviços ao Cidadão da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 23 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

